CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 1710/2025

35 A.V.

APROVADO
Sala das Sessões
EM 27 / 10 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que por meio da Secretaria Municipal de Educação, seja promovida a oferta de capacitação prática adequada para os monitores de inclusão que atuam nas unidades escolares da rede pública neste município.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem por objetivo fortalecer o trabalho dos monitores de inclusão, profissionais fundamentais no processo de aprendizagem e socialização de crianças com deficiências, transtornos do espectro autista (TEA) e outras condições atípicas no ambiente escolar.

Atualmente, a demanda por acompanhamento especializado cresce a cada ano, e muitos servidores exercem suas funções com dedicação exemplar, porém muitas vezes sem formação técnica adequada para lidar com as particularidades práticas e no dia a dia do público atendido, o que pode gerar insegurança e comprometer o pleno desenvolvimento dos alunos.

A oferta de cursos de capacitação continuada, voltados à educação inclusiva, práticas pedagógicas adaptadas, comunicação alternativa, primeiros socorros, manejo comportamental e legislação sobre direitos da pessoa com deficiência, proporcionará: maior segurança e preparo das monitoras no atendimento diário, melhoria na qualidade da inclusão escolar, apoio técnico-pedagógico aos professores e gestores, valorização profissional e motivação da equipe, além do cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC) e do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015).

Sala de sessões, 27 de outubro de 2025

Márcio Pereira dos Santos
Vereador